



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

Avenida Dona Nenela, nº 146 – Bairro JK

35930-000 – Telefax – 031- 3851.3524

licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BASE LEGAL – Processo Licitatório nº 11/2018, Tomada de Preços nº 01/2018, cláusula 6ª, subitem 6.2.28 do Contrato nº 02/2019, em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo ao contrato administrativo para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, envolvendo a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional, firmado em 26 de fevereiro de 2019 entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, isenta de inscrição estadual, com sede na Avenida Dona Nenela, nº 146, bairro JK, João Monlevade, CEP: nº 35.930.672, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Geraldo Camilo Leles Pontes**, portador do CPF nº 679.215.076-20, RG nº: M – 4.172.177, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SHINE ON LTDA-EPP**, situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 1047, sala 801, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.367.995/0001-59, neste ato representada pelo **Sr. Douglas Antônio Araújo Cota**, inscrito no CPF sob o nº 02.995.332.632, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acréscimo ao Contrato nº 02/2019, firmado em 26/02/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, envolvendo a prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional, atender a Câmara Municipal de João Monlevade **no exercício de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global inicial do contrato, destinado às publicações institucionais, que é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), fica acrescido em 14% (quatorze por cento), correspondente a R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com recursos da dotação orçamentária: 01007001.0113101012.146- Publicações Institucionais 339039 F.72 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 26 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

Geraldo Camilo Leles Pontes

CONTRATANTE

SHINE ON LTDA - EPP

Douglas Antônio Araújo Cota

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
